



**FRANCINI FEVERSANI
& CRISTIANE PAULI**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA
MARIA - RS**

CÓPIA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 027/1.16.0001018-0

FRANCINI FEVERSANI, já qualificada nos autos, na qualidade de Administradora Judicial da Recuperação Judicial do GRUPO SUPERTEX, vem, respeitosamente, em presença de V. Exa., informar que depositou em Cartório as cinco caixas de documentos relativos aos créditos trabalhistas que foram apresentados pelo Grupo Devedor signatária e que levaram à manifestação datada de 03/04/2017. Também foram depositadas em Cartório as Habilitações/Divergências apresentadas pelos credores, como forma de se permitir que eventuais Impugnações à Relação de Credores possam ser instruídas de forma adequada. Segue em anexo as listas de tais documentos, também alcançadas ao Cartório para facilitar a atividade cartorária.

Sendo essas as considerações a serem realizadas, requer a juntada da presente manifestação ao autos.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 12 de abril de 2017.


FRANCINI FEVERSANI
OAB/RS 63.692

www.francinifeversani.com.br

RIO GRANDE DO SUL
Rua Becker Pinto, n. 117, sala 101, Bairro Menino Jesus, Santa Maria - RS, CEP 97050-070, Tel: (55) 3026-1009
SÃO PAULO